



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 5031 DE 17 DE novembro DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o art. 55 da Lei nº 9784/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em face da existência de erro de grafia, a Portaria nº 1811, de 10/05/2017, portanto, **onde se lê**: "Portaria nº 886, de 03.03.2017, publicada em 06.03.2017", **leia-se**: "Portaria nº 886/2017-GR, de 10/03/2017, publicada no dia 10/03/2017".

Art. 2º. Retificar, em face da existência de erro de grafia, a Portaria nº 2723, de 05/07/2017, portanto, **onde se lê**: "Portaria nº 886/2017-GR, de 06/03/2017, publicada no dia 06/03/2017", **leia-se**: "Portaria nº 886/2017-GR, de 10/03/2017, publicada no dia 10/03/2017".

Art. 2º. Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão do Processo de Sindicância nº 23067.015395/2014-80, até a presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC